

LEI Nº 1760 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA
FRANCISCO PARENTE DE AGUIAR A
ARTÉRIA QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Parente de Aguiar a artéria S.D.O., tendo início na Avenida Agenor Ribeiro da Silva com término na Rua Espírito Santo, ambas localizadas no Distrito de São José do Torto, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR**, em 26 de junho de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL